

JUSTIFICATIVA

A presente alteração primeira visa apenas informar que deve ser proibido o impacto negativo, sendo que os impactos positivos ao meio ambiente devem sempre ser considerados.

Segundo deve ser considerado qualquer impacto negativo e não apenas os relevantes, proibindo todos estes.

Plenário Vereador José Custódio, aos 18 de julho de 2023.



**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
VEREADOR**

Hugo
Vilaça
VEREADOR 3

